

## **RESOLUÇÃO N.º /2018**

### **Recomenda ao Governo a reinstalação de uma esquadra da Polícia de Segurança Pública na freguesia das Avenidas Novas, no concelho de Lisboa**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que proceda à reinstalação de uma esquadra da Polícia de Segurança Pública (PSP) na freguesia das Avenidas Novas, no concelho de Lisboa, dotando-a dos efetivos adequados.

Aprovada em 21 de setembro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)